

## ATO EXECUTIVO DA DIRETORIA EXECUTIVA, de 01/12/2025

Dispõe sobre a atualização do Regulamento Geral da **Campanha Promocional “Rematrícula Medicina 2026”**, prorrogando o prazo de vigência.

O DIRETOR EXECUTIVO da **UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR**, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Regulamento Geral da Campanha Promocional “Rematrícula Medicina 2026”, originalmente estabelecido para vigência no período de **12 a 30 de novembro de 2025**;

Considerando a necessidade institucional de ampliar o prazo para adesão, visando proporcionar melhores condições aos acadêmicos do Curso de Medicina no processo de rematrícula para o ano letivo de 2026, baixa o seguinte

### ATO EXECUTIVO:

- Art. 1.º Fica prorrogada a vigência do Regulamento Geral da Campanha Promocional “Rematrícula Medicina 2026” até **07 de dezembro de 2025**, permanecendo válidas todas as regras, critérios e condições já estabelecidos.
- Art. 2.º A prorrogação ora formalizada não altera os requisitos de elegibilidade, benefícios ofertados, condições gerais ou demais disposições constantes no regulamento original.
- Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor a partir desta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Umuarama - Paraná, 01 de dezembro de 2025.



  
**ARTUR NAPPO DALLA LIBERA**  
**DIRETOR EXECUTIVO**